



COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que, tendo em vista a 1^a Retificação ao Edital publicada em 06/11/2025 e para evitar qualquer prejuízo aos candidatos que se enquadram na hipótese do subitem 5.4, **o prazo de requerimento da isenção será reaberto das 0h do dia 07 de novembro de 2025 até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2025**, horário oficial de Mato Grosso do Sul. Ressaltamos que os pedidos enviados anteriormente serão considerados.